



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 025/2022

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a constatação de erro material de digitação no número do processo que trata da desapropriação parcial de terreno situado no Distrito de Pequiá, neste município, **RESOLVE** promover a seguinte correção:

Onde se lê:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área parcial de 3.000,00 (Três mil metros quadrados), que compreende o imóvel rural, cujas delimitações e coordenadas topográficas foram descritas no Processo Administrativo nº 1337/2022”.

Leia-se:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área parcial de 3.000,00 (Três mil metros quadrados), que compreende o imóvel rural, cujas delimitações e coordenadas topográficas foram descritas no Processo Administrativo nº 1343/2022”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna às 17h00 de
18/04/2022.

Chefe de Gabinete
Breno Vinicius da Silva Oliveira